



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.709, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.362 – Ensino Médio

12.362.0063 – Transporte Escolar

12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 3.000,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.602 – Promoção da Produção Animal

20.602.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.602.0081.2.145 – APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

R\$ 1.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 4.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.366 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0065 – É Tempo de Aprender

12.366.0065.2.058 – APOIAR ESTUDANTES ALÉM DA IDADE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 715,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0068 – Esporte e Lazer Para as Comunidades

27.812.0068.2.063 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E ÁREAS DE ESPORTES

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.285,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 3.000,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 – Agricultura	
20.607 – Irrigação	
20.607.0081 – Promoção da Produção Agropecuária	
20.607.0081.2.104 – CAPTAÇÃO DE ÁGUAS	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 1.500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br